

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

	ELEMENTOS
1.	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO. A Secretaria Municipal de Educação necessita realizar as cerimônias de formatura dos alunos do Infantil 5, da 9ª série e do Projeto Bombeiro Mirim, previstas para os meses de novembro e dezembro de 2026, em espaços destinados à realização dos eventos, sendo o SRCX – Clube Xaxinense e o Ginásio de Esportes do Santa Terezinha. As cerimônias de formatura representam momentos importantes para os estudantes, seus familiares e para a comunidade escolar, constituindo-se em eventos de encerramento de etapas educacionais e, no caso do Projeto Bombeiro Mirim, de conclusão das atividades desenvolvidas ao longo do projeto. Para a adequada realização dos eventos, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para executar os serviços de decoração dos ambientes, incluindo fornecimento, montagem, organização, manutenção e desmontagem dos elementos decorativos, de acordo com as características de cada cerimônia. A contratação de empresa especializada possibilita à Administração contar com equipe, materiais, equipamentos e conhecimento técnico necessários para a preparação dos ambientes, evitando a necessidade de mobilização de servidores públicos para atividades que não fazem parte de suas atribuições ordinárias. A contratação de um único fornecedor para os serviços de decoração possibilita maior padronização, facilita a coordenação das atividades e permite a manutenção dos elementos decorativos entre as cerimônias que ocorrerão em datas próximas, reduzindo a necessidade de desmontagens e novas montagens completas. No caso das formaturas do Infantil 5, deverão ser utilizados elementos decorativos adequados à faixa etária das crianças, enquanto as formaturas da 9ª série deverão contar com proposta visual compatível com o público adolescente, evitando elementos excessivamente infantis. Para a formatura do Projeto Bombeiro Mirim, os elementos deverão observar a temática relacionada ao Corpo de Bombeiros, especialmente nas cores e composição visual solicitadas pela Secretaria Municipal de Educação. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, montagem, organização, manutenção e desmontagem dos espaços destinados às formaturas do Infantil 5, 9ª série e Projeto Bombeiro Mirim, conforme especificações e cronograma estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Diante da necessidade identificada no presente estudo, procedeu-se ao levantamento de mercado com o objetivo de prospectar, analisar e comparar as alternativas disponíveis que pudessem atender à demanda apresentada, observando-se os critérios de vantajosidade para a Administração Pública, especialmente quanto à conveniência, economicidade e eficiência, conforme preceitos da Lei nº 14.133/2021.

Nesse contexto, verificou-se que a solução mais adequada consiste na realização de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico** Visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, montagem, organização, manutenção e desmontagem dos espaços destinados às cerimônias de formatura do Infantil 5, 9ª série e Projeto Bombeiro Mirim, promovidas pela Secretaria Municipal de Educação.

A adoção dessa solução mostra-se a mais adequada e vantajosa para a Administração, considerando:

- A necessidade de realização de diversas cerimônias de formatura em datas próximas, nos meses de novembro e dezembro de 2026;

- A necessidade de contar com equipe especializada, materiais, equipamentos e estrutura adequada para a montagem e organização dos ambientes;

A diversidade dos elementos decorativos necessários, incluindo painéis, tecidos, tapetes, toalhas, capas de cadeiras, arranjos florais, balões e demais elementos destinados à composição dos espaços;

- A necessidade de adequação da decoração às características de cada público, especialmente às diferentes faixas etárias dos alunos do Infantil 5 e da 9ª série, bem como à temática específica do Projeto Bombeiro Mirim;

- A necessidade de manutenção das decorações entre as cerimônias realizadas em datas próximas, evitando desmontagens e novas montagens completas e, conseqüentemente, reduzindo custos, deslocamentos e utilização de mão de obra;

A necessidade de garantir maior padronização, organização e qualidade na execução dos serviços, bem como facilitar o acompanhamento e a fiscalização pela Administração.

Assim, a contratação de empresa especializada para a execução integrada dos serviços de decoração mostra-se a alternativa mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando maior eficiência na organização dos eventos, melhor aproveitamento dos recursos públicos e condições adequadas para a realização das cerimônias de formatura.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- possuir atividade compatível com o objeto da contratação;
- possuir capacidade para executar integralmente os serviços dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- disponibilizar equipe suficiente para montagem, organização, manutenção e desmontagem das decorações;
- fornecer os materiais e elementos decorativos necessários à execução do objeto, conforme especificações;
- realizar a montagem dos ambientes previamente às cerimônias, em horário e prazo definidos pela Administração;
- manter as decorações em condições adequadas durante a realização dos eventos;
- realizar a manutenção necessária entre as formaturas;
- substituir toalhas e capas que apresentarem sujeira ou condições inadequadas de utilização;
- realizar a desmontagem dos elementos ao final dos eventos, conforme orientação da Administração;
- observar as características específicas de cada faixa etária e evento;
- utilizar materiais em boas condições de conservação, limpeza e apresentação;
- responsabilizar-se pela segurança e adequada instalação dos elementos sob sua responsabilidade;
- cumprir as normas de segurança aplicáveis à montagem e utilização dos elementos decorativos;
- manter regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e demais condições exigidas no procedimento de contratação;
- apresentar, quando exigido, documentação de habilitação e comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto.

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos

	Estaduais; c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias; d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei; Habilitação Trabalhista: a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br). Habilitação Financeira: Certidão Negativa de Falência e Concordata.																																																						
4.	DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO O Município de Xaxim ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual – PCA. Entretanto, ressalta-se que se trata de documento facultativo conforme inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.																																																						
5.	ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA. As quantidades foram estabelecidas considerando o cronograma de formaturas, o número de formandos e a quantidade de mesas e cadeiras necessárias para organização dos espaços. 5.1 Formaturas no SRCX – Clube Xaxiense <table><tr><th>Data</th><th>Escola</th><th>Turma</th><th>Formandos</th><th>Conjunto mesas</th></tr><tr><td>03/12/2026</td><td>E.M. Dirce Salete Dall A'gnoll</td><td>Infantil</td><td>72</td><td>72</td></tr><tr><td>04/12/2026</td><td>E.E.F Diadema</td><td>Infantil</td><td>25</td><td>25</td></tr><tr><td>08/12/2026</td><td>E.B.M Ari Lunardi</td><td>Infantil</td><td>89</td><td>89</td></tr><tr><td>10/12/2026</td><td>E.B.M Cecilia Meireles</td><td>Infantil</td><td>97</td><td>97</td></tr><tr><td>11/12/2026</td><td>E.B.M Santa Terezinha</td><td>Infantil</td><td>73</td><td>76</td></tr><tr><td>12/12/2026</td><td>E.B.M Dom Bosco</td><td>Infantil</td><td>96</td><td>100</td></tr><tr><td>16/12/2026</td><td>E.B.M Dom Bosco</td><td>9ª série</td><td>64</td><td>70</td></tr><tr><td>17/12/2026</td><td>E.B.M Cecilia Meireles</td><td>9ª série</td><td>45</td><td>60</td></tr><tr><td>18/12/2026</td><td>E.B.M Santa Terezinha</td><td>9ª série</td><td>31</td><td>40</td></tr></table>					Data	Escola	Turma	Formandos	Conjunto mesas	03/12/2026	E.M. Dirce Salete Dall A'gnoll	Infantil	72	72	04/12/2026	E.E.F Diadema	Infantil	25	25	08/12/2026	E.B.M Ari Lunardi	Infantil	89	89	10/12/2026	E.B.M Cecilia Meireles	Infantil	97	97	11/12/2026	E.B.M Santa Terezinha	Infantil	73	76	12/12/2026	E.B.M Dom Bosco	Infantil	96	100	16/12/2026	E.B.M Dom Bosco	9ª série	64	70	17/12/2026	E.B.M Cecilia Meireles	9ª série	45	60	18/12/2026	E.B.M Santa Terezinha	9ª série	31	40
Data	Escola	Turma	Formandos	Conjunto mesas																																																			
03/12/2026	E.M. Dirce Salete Dall A'gnoll	Infantil	72	72																																																			
04/12/2026	E.E.F Diadema	Infantil	25	25																																																			
08/12/2026	E.B.M Ari Lunardi	Infantil	89	89																																																			
10/12/2026	E.B.M Cecilia Meireles	Infantil	97	97																																																			
11/12/2026	E.B.M Santa Terezinha	Infantil	73	76																																																			
12/12/2026	E.B.M Dom Bosco	Infantil	96	100																																																			
16/12/2026	E.B.M Dom Bosco	9ª série	64	70																																																			
17/12/2026	E.B.M Cecilia Meireles	9ª série	45	60																																																			
18/12/2026	E.B.M Santa Terezinha	9ª série	31	40																																																			

O espaço possui aproximadamente 130 mesas redondas e 900 cadeiras, que deverão ser organizadas e distribuídas de acordo com o número de participantes de cada cerimônia. 5.2 Formatura do Projeto Bombeiro Mirim <table> <tr> <th>Data</th><th>Escola</th><th></th><th>Formandos</th><th>Quantidade prevista para organização das cadeiras</th></tr> <tr> <td>18/11/2026</td><td>Projeto Bombeiro Mirim</td><td></td><td>550</td><td>1.000</td></tr> </table> As quantidades acima poderão ser ajustadas pela Administração de acordo com a confirmação final do número de participantes e a organização dos espaços.					Data	Escola		Formandos	Quantidade prevista para organização das cadeiras	18/11/2026	Projeto Bombeiro Mirim		550	1.000
Data	Escola		Formandos	Quantidade prevista para organização das cadeiras										
18/11/2026	Projeto Bombeiro Mirim		550	1.000										
6.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO. O valor foi calculado com base em preços unitários referenciais obtidos com base em pesquisas diretas com fornecedores, escolhidos por sua participação em processos anteriores, disposição em fornecer o orçamento solicitado, assim como orçamentos coletados em sites e também banco de preço, garantindo uma média justa entre os preços coletados no processo licitatório.													
7.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO. A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar de forma integrada os serviços de decoração dos espaços destinados às formaturas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa deverá fornecer, montar, organizar, manter e desmontar os elementos decorativos necessários para a realização das cerimônias no SRCX – Clube Xaxinense e no Ginásio de Esportes Santa Terezinha. A solução deverá contemplar a adequação da decoração às características de cada evento, especialmente: • formaturas do Infantil 5, com elementos compatíveis com o público infantil; • formaturas da 9ª série, com proposta visual adequada ao público adolescente; • formatura do Projeto Bombeiro Mirim, com elementos relacionados à temática do Corpo de Bombeiros. Considerando que as formaturas do Clube Xaxinense ocorrerão em datas próximas, não será necessária a substituição integral das decorações entre os eventos. A empresa deverá realizar a manutenção dos painéis e demais elementos decorativos, bem como substituir toalhas e capas somente quando													

	estiverem sujas ou em condições inadequadas. A solução integrada permitirá maior eficiência na organização dos eventos e redução de movimentações, transportes e desmontagens desnecessárias.
8.	JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO. E DA CONTRATAÇÃO POR LOTES ESPECÍFICOS. Recomenda-se que a contratação seja realizada de forma integrada, preferencialmente com um único fornecedor para a execução dos serviços de decoração. A não fragmentação da solução se justifica pela necessidade de coordenação entre os diferentes elementos decorativos e pela realização de diversas cerimônias em período concentrado. A contratação de um único fornecedor permite: • padronização dos serviços; • maior facilidade de gerenciamento; • redução de problemas de comunicação; • responsabilidade centralizada pela montagem e manutenção; • maior facilidade de fiscalização; • melhor aproveitamento dos materiais decorativos; • possibilidade de manutenção das estruturas entre eventos consecutivos; • redução de custos relacionados a transporte e montagem; • maior segurança quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos para os eventos. Dessa forma, a contratação integrada mostra-se mais adequada à necessidade administrativa, desde que demonstrada a vantajosidade econômica no processo de contratação.

Xaxim, 14 de outubro de 2026

FABIANO
FERNANDES
:077135559
94

Assinado de forma
digital por FABIANO
FERNANDES:077135
55994
Dados: 2026.10.21
09:32:57 -03'00'

Fabiano Fernandes
Responsável pela Elaboração do ETP